

**REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DO TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL**

**Lei Estadual nº 18.269/2024**

**À Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – ALESC**

A/C: Comissão de Constituição e Justiça – CCJ

**Associação Requerente:** Instituto Vivaz

**CNPJ** n. 42.789.356/0001-04

**Endereço:** Rua Araquari 604, sala 2, Bairro dos Municípios, CEP 88.337-480, Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina

**Presidente:** Priscila Fernanda de Camargo

**Assunto:** Pedido de reconhecimento de Utilidade Pública Estadual

O **Instituto Vivaz**, entidade sem fins lucrativos constituída no Estado de Santa Catarina, por intermédio de sua presidente infra-assinada, vem, com fundamento na **Lei Estadual nº 18.269/2024**, requerer a concessão do **Título de Utilidade Pública Estadual**, pelos motivos que passa a expor:

1. A entidade atua há mais de 12 (doze) meses na área de **saúde e assistência social**, prestando apoio direto e indireto a crianças em tratamento contra o câncer, enquadrando-se, portanto, nos incisos II e III do art. 2º da Lei nº 18.269/2024.
2. Cumpre integralmente os requisitos do art. 3º da referida lei, conforme comprova a documentação ora anexada.
3. A entidade desenvolve atividades contínuas e ininterruptas em benefício da sociedade catarinense, razão pela qual preenche todos os critérios legais e materiais para o recebimento do título honorífico estadual.

Diante do exposto, requer:

- a) o recebimento deste requerimento;
- b) a análise documental pela Comissão de Constituição e Justiça;
- c) a tramitação legislativa pertinente para a concessão do título;
- d) a posterior expedição da **Certidão de Utilidade Pública Estadual**, com validade de 3 (três) anos.

Termos em que pede deferimento.

Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Priscila Fernanda de Camargo

Instituto Vivaz

Telefone (47) 99787-9715

Email: euajudo@institutovivaz.org